

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO LIMA MUNIZ FILHO, brasileiro, servidor Público Municipal, matrícula funcional 1124509, como **Agente Municipal de Desenvolvimento**.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para o desenvolvimento local sustentável, com intuito na promoção da regulamentação e implementação da Lei Municipal nº 769/2011, em consonância com Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas) e suas atualizações.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder público municipal no fomento ao cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de fevereiro de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:31B7BF4A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 12/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA PORTARIA Nº 44/2022. QUE DESIGNOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS BIÊNIO 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 80 e artigo 84 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº 60/1994 que institui o Conselho Municipal de Saúde, e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 102/96.

Considerando ofício 06/2023 do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados novos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paragominas, Biênio de 2022 a 2024 em substituição; nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal de nº 60/1994.

I - CONSELHEIROS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE

a) Maria Ducicleuba Carvalho da Silva (SEMS) - **Titular**

b) Cynara Cerqueira Lima (SEMS) - **Suplente**

c) Jéssica Pereira de Medeiros (SEMS) – **Suplente**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 22 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:7053AF80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00095

REF: PARECER JURÍDICO Nº 106/2023-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 106/2023-SEJUR - do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade dos pedidos de RECURSO e CONTRARRAZÕES interpostos pelas empresas CONSTRUTORA ENERGIA LTDA – ME, ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA e SD DA SILVA FERRAZ EPP., passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. - Em relação ao recurso interposto pela empresa ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, manifesta – se, pelo NÃO CONHECIMENTO do presente recurso e no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo.

2. - Em relação ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ENERGIA LTDA – ME, manifesta – se, pelo CONHECIMENTO do presente recurso e no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, mantendo a decisão da pregoeira, que a habilitou a empresa SD DA SILVA FERRAZ EPP.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

3. Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão da Pregoeira desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa SD DA SILVA FERRAZ EPP, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 07 de março de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI

Secretária de Saúde de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:5CB085B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013-1/2023-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4002-1/2023-PMPM, realizado no dia 01 de março de 2023 as 10:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-1/2023-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 42.897.465/0001-37, vencedora dos LOTES 01 ao 09, valor total de R\$ 707.600,00 (setecentos e sete mil e seiscentos reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em Belém, conforme especificações constantes do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

Rubrica

Termo de Referência (Anexo I). O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 07 de março de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:06FB471F

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO**

Na matéria AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-1/2023-PMPM, PROCESSO Nº 014/2023-PMPM, FAMEP publicado no dia 07/03/2023, Edição ANO XIV | Nº 3199, Pág.122, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê" [...] seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos, áudio, vídeo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Abertura: 17/03/2023 [...]"

Leia-se "[...] seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos, áudio, vídeo e instrumentos musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Abertura: 18/03/2023 [...]"

Porto de Moz-PA, 07 de março de 2023.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA

Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FD44E1A9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231022 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-000011-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.745.255/0001-86. **CONTRATADA(O):** GILDASIO SANTANA SANTIAGO -ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 17.627.062/0001 -20. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de mortalha, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social no município de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 158.788,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.122.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL **VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2412D58E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231023 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-000012-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** CONTÊM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

05.950.871/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, lubrificantes, filtros e correlatos para a frota municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 539.472,20 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 25.752.0013.2-151 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **VIGÊNCIA:** 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A24282AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 071/2023 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 071/2023 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matrícula 000889. Portador do CPF: **011.611.161-50**, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 07 de Março de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:829FE493

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2023 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MARÇO 2023**

PORTARIA Nº 069/2023 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MARÇO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matrícula 000889. Portador do CPF: **011.611.161-50** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

Ass: _____

Rubrica